



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de outubro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1395/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1073, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Aranha, na Vila Glória, após consulta a Secretaria Municipal do Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a referida via está na programação da referida Secretaria no trecho entre a Avenida Independência e a Rua Amador Bueno, mas não tem previsão para execução da referida melhoria e a mesma não se encontra dentro das Ruas que serão recapeadas, através do convênio recém firmado entre a Prefeitura e o Estado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Câmara Municipal de Assis

NESTA